



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 569 DE 04 DE JULHO DE 2025.

EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - A pedido da servidora, exonera **MARINALVA MIRANDA DOS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de **Professora**, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 1307/2000, item 13.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 09/07/2025
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 49EEB244
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011